



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) – JULGAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA Nº 05/2026 REALIZADA NO DIA 15 DE JULHO DE 2026

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas, nas dependências do CRAS na Sala dos Conselhos situada na Rua Dr. Armindo nº 300, Nogueira, Guararema-SP - CEP 08900-000, reuniu-se a Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 179/2026, responsável pela condução do processo de seleção das propostas apresentadas em atendimento ao Edital de Chamamento Público CMDCA nº 05/2026, com a finalidade de proceder à análise da documentação de habilitação apresentada pela Organização da Sociedade Civil classificada na fase de seleção, em atendimento ao disposto no item 11 – Da Fase de Celebração, do referido Edital. Estiveram presentes os membros da Comissão: Dorival Braga de Siqueira, Nelson Hermes Guimarães e Vivian Regina Teixeira Alves Veiga. Iniciados os trabalhos, a Comissão realizou a conferência detalhada de toda a documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil (Associação Beneficente Seja Feliz Idade), procedendo à análise criteriosa e individualizada de cada documento exigido pelo Edital. Foram verificados os documentos referentes à regularidade jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, alvarás, comprovação de experiência prévia, capacidade técnica e operacional, declaração de inexistência de impedimentos previstos no artigo 39 da Lei Federal nº 13.019/2014, comprovação de inexistência de pendências relativas à prestação de contas de recursos públicos anteriormente recebidos, inscrição no conselho competente e demais documentos necessários para a celebração da parceria. Durante a análise, todos os documentos foram confrontados com as exigências constantes no Edital de Chamamento Público CMDCA nº 05/2026 e na Lei Federal nº 13.019/2014, verificando-se sua validade, regularidade e conformidade. Após a apreciação de todos os itens, a Comissão constatou que a Associação Beneficente Seja Feliz Idade atendeu integralmente aos requisitos de habilitação exigidos para a fase de celebração, não sendo identificadas pendências ou irregularidades que impedissem o prosseguimento do processo. Diante do exposto, a Comissão de Seleção deliberou, por unanimidade, pela HABILITAÇÃO da Associação Beneficente Seja Feliz Idade, por atender a todas as exigências previstas no Edital de Chamamento Público CMDCA nº 05/2026, declarando-a apta a prosseguir no certame e à celebração da parceria, observadas as demais etapas e procedimentos administrativos.

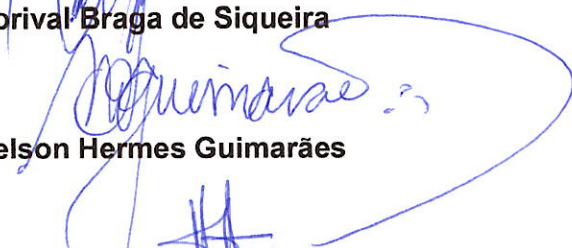


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

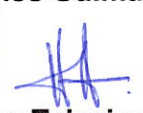
previstos na legislação e no instrumento convocatório Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às dezessete horas, sendo lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, segue assinada por todos os membros da Comissão de Seleção.



Dorival Braga de Siqueira



Nelson Hermes Guimarães



Vivian Regina Teixeira Alves Veiga.